



**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



**UNAMA**

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

## **2724 - INOVAÇÃO SOCIAL E PÚBLICA NO ÂMBITO DA AGENDA 2030 DA ONU PARA O DESENVOLVIMENTO.<sup>1</sup>**

### **AUTORES**

Thaissa Souza do Carmo Magno

Universidade da Amazônia – UNAMA

[docarmo.thaissa@hotmail.com](mailto:docarmo.thaissa@hotmail.com)

Ana Maria Albuquerque Vasconcellos

Universidade da Amazônia – UNAMA

[annavasc@aol.com](mailto:annavasc@aol.com)

Jones Nogueira Barros

Universidade da Amazônia – UNAMA

[jonesbarros1@hotmail.com](mailto:jonesbarros1@hotmail.com)

Regina Cleide Teixeira

Universidade da Amazônia – UNAMA

[regina.teixeira@unama.br](mailto:regina.teixeira@unama.br)

Bruno Rafael Dias Lucena

Universidade Federal do Pará – UFPA

[brunolucena@ufpa.br](mailto:brunolucena@ufpa.br)

### **Eixo Temático: 2. Gestão Social e Relações Estado e Sociedade para o Desenvolvimento**

#### **RESUMO**

A centralidade das inovações sociais e inovações públicas é a sociedade. Tem-se como essência a busca de atendimento das necessidades e demandas sociais e ambientais em

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior-Brasil (CAPES).

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Fundada em 1979



INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

busca de um processo de desenvolvimento dentro de estruturas sociais democráticas. Este estudo tem como objetivo discutir os conceitos de inovação social e pública e identificar esses conceitos na prática da Agenda 2030 para o desenvolvimento, baseada nos 17 ODS - objetivos de desenvolvimento sustentável. Como metodologia foram realizadas uma pesquisa bibliográfica e um estudo de caso descritivo. Concluiu-se que as inovações sociais e públicas são fundamentais para os alcances dos ODS em municípios que realizaram seu planejamento governamental baseado na Agenda 2030.

**Palavra Chave: Inovação social. Inovação pública. Agenda 2030. Desenvolvimento.**

## ABSTRACT

The centrality of social innovations and public innovations is society. Its essence is the search for meeting social and environmental needs and demands in search of a development process within democratic social structures. This study aims to discuss the concepts of social and public innovation and identify these concepts in the practice of the 2030 Agenda for development, based on the 17 SDGs - sustainable development goals. As a methodology, a bibliographic research and a descriptive case study were carried out. It was concluded that social and public innovations are fundamental to achieving the SDGs in municipalities that carried out their government planning based on the 2030 Agenda.

**Keyword: Social innovation. Public innovation. Agenda 2030. Development.**

## INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo discutir os conceitos de inovação social e pública e identificar esses conceitos na prática da Agenda 2030 para o desenvolvimento. A Agenda 2030 da ONU, está baseada nos 17 ODS - objetivos de desenvolvimento sustentável, o qual busca institucionalizar nas organizações o conceito de desenvolvimento sustentável, entendido como o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental a fim de assegurar às gerações futuras o acesso aos recursos naturais (Manual de procedimentos, 2019).

Segundo Vasconcellos Sobrinho et al. (2020) inovação social e inovação pública possuem constructos próprios. Entretanto, os mesmos tem em comum a sociedade como centralidade e o enfrentamento de questões complexas inerentes aos processos de seu desenvolvimento. Para os autores, neste campo, inovação social e inovação pública são resultantes de ação dialógica e democrática que ocorre na esfera pública em busca de propostas bottom-up (de baixo para cima) de desenvolvimento. Ainda com os autores

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

essas inovações podem emergir tanto do Estado quanto da sociedade ou do mercado a depender da natureza do problema ou demanda que busca atender. Assim, seja qual for o ponto de partida da inovação empreendida, todas têm em comum a busca do desenvolvimento e não conseguem ser levadas a frente por um único setor, o que há, de toda ordem, é uma centralidade na lógica de desenvolvimento, o que não descarta a dependência e necessidade de diálogo com os outros setores.

O debate acerca do conceito de desenvolvimento é bastante rico no meio acadêmico, principalmente quanto à distinção entre desenvolvimento e crescimento econômico, pois muitos autores atribuem apenas os incrementos constantes no nível de renda como condição para se chegar ao desenvolvimento, sem, no entanto, se preocupar como tais incrementos são distribuídos (Oliveira, 2002). Deve-se acrescentar que “apesar das divergências existentes entre as concepções de desenvolvimento, elas não são excludentes. Na verdade, em alguns pontos, elas se completam” (SCATOLIN, 1989, p.24).

Com isso, este artigo encontra-se estruturado da seguinte forma: apresentação do conceito de inovação social e pública e como estes conceitos estão atrelados ao desenvolvimento; posteriormente será abordado brevemente os conceitos de desenvolvimento que este artigo utilizará e; ao final será discutido a proposta de implantação do desenvolvimento da Agenda 2030, se utilizando como exemplo o município de Barcarena-Pará.

## CONCEITOS DE INOVAÇÃO SOCIAL E PÚBLICA E SUAS INTERSEÇÕES

Inovação social está mais centrada na expansão de direitos sociais, melhoria no atendimento aos serviços públicos, transparência e efetividade no uso dos recursos públicos. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020). O entendemos como um processo de concepção e adoção de novas ideias, ações, práticas e atividades para soluções de questões sociais e ambientais que se apresentam desafiadoras e que não têm sido adequadamente respondidas pelos existentes modelos de enfrentamento. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O objetivo maior de uma inovação social é impactar positivamente a sociedade com a solução ou até mesmo a minimização do problema enfrentado (O'BYRNE et al, 2013). A inovação social pode assumir um caráter transformador da realidade (desenvolvimento social) ou uma perspectiva de melhor interação com o status quo (ANDREW; KLEIN, 2013).

Ainda que a inovação social possa se operacionalizar por via de um novo produto, técnica ou tecnologia, a exemplo de negócios sociais (BHATT; ALTINAY, 2013; COMINI, 2016).

Condizente ao debate já realizado sobre desenvolvimento, a inovação social não é prerrogativa ou privilégio de qualquer forma organizacional ou estrutura legal; em outros termos, a inovação social pode emergir de atores sociais, organizações (formais e informais) e instituições (leis, políticas públicas) (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020). Com efeito, as soluções propostas a partir da inovação social geralmente exigem ações colaborativas dos constituintes do governo, empresas, organizações sem fins lucrativos, da sociedade organizada e dos indivíduos (O'BYRNE et al, 2013).

Inovação pública como as questões de erradicação da pobreza, acesso aos direitos fundamentais como saúde, educação e participação social e, ainda, desenvolvimento social e gestão sustentável do meio ambiente. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

Para os autores inovação pública, por sua vez, está vinculada a consecução de novas ideias, ações, práticas e atividades dentro do setor público para solução de problemas na sua relação com a sociedade em termos de efetividade na prestação de serviços ou nos atendimentos de necessidades e demandas sociais, ambientais, econômicas de caráter local ou global.

O que se tem em comum na discussão sobre o significado de inovação pública é que a mesma tem que ir além da própria ideia inovativa, ou seja, ela tem que ser efetivamente implementada e tem que provocar uma completa ou significativa melhoria no serviço, produto ou organização pública e criar e/ou substanciar o valor público. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020). Em outros termos, a inovação pública tem

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

que provocar impacto positivo na sociedade (CRIADO; ROJAS-MARTIN; SILVAN, 2017).

Pela perspectiva da nova administração pública o debate sobre inovação pública concentra-se em 4 tipos de inovação (VRIES; BEKKERS; TUMMERS, 2016):

- (1) inovação de processo,
- (2) inovação de produto ou serviço,
- (3) inovação em governança, e
- (4) inovação conceitual.

Embora possamos classificar em 4 diferentes tipos de inovação, há de se destacar que em muitos casos há um entrecruzamento entre essas tipologias. Ao mesmo tempo, a inovação em governança e a inovação conceitual abrem espaço para novas abordagens advindas de outros campos teóricos como o da gestão social. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

Pelo constructo da gestão social, a inovação pública é resultado de ação dialógica e democrática, em espaços e tempos definidos, entre diferentes atores que possuem vivências e conhecimentos próprios, com objetivo central de desenvolvimento social. Assume como fundamental a perspectiva bottom-up (de baixo para cima).

A centralidade das inovações sociais e inovações públicas é a sociedade. Tem-se como essência a busca de atendimento das necessidades e demandas sociais e ambientais em busca de um processo de desenvolvimento dentro de estruturas sociais democráticas. Em ambos os conceitos se vê uma aproximação do Estado com a sociedade e a preocupação na solução de problemas que dificultam o progresso social e ambiental. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

De certa forma, determinadas inovações públicas de tipologia conceitual ou de governança podem ser caracterizadas como inovações sociais que tem o governo como indutor do processo (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020). No caso brasileiro, a criação por lei de áreas ambientalmente protegidas com determinação de processos de gestão compartilhada se apresenta de um bom exemplo de tentativa de solução de um problema estrutural que provocou inovações sociais de significativa transformação do

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

espaço, gestão pública e gestão social em nível local. Por outro lado, inovações sociais emergidas no âmbito da sociedade podem ser incorporadas pelo setor público e se transformar em políticas públicas de caráter inovativos (inovação pública) em função da contribuição para solução de problemas sociais (e ambientais) complexos. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020). O Estado, de certa forma, operacionaliza muitas inovações sociais propostas pela sociedade e as adaptam e aperfeiçoam para sua implementação, transformando-as em inovação pública.

Chambers (1997) e Sen (1999), corroborados por uma série de outros autores (VASCONCELLOS SOBRINHO; VASCONCELLOS, 2016; ALLEN; THOMAS, 2000) que discutem o conceito, nos mostram que a persistência do alto nível pobreza, exclusão e desigualdade social e territorial nessas sociedades indicam que os caminhos predominantes das propostas de desenvolvimento ainda não encontraram seu objetivo principal – as pessoas e o bem-estar coletivo.

Nos últimos anos discussões sobre inovação social e inovação pública têm sido requeridas para o enfrentamento das questões inerentes aos processos de desenvolvimento dessas sociedades. Ambas as expressões têm sido entendidas pela academia, gestores públicos e agentes sociais de desenvolvimento como potenciais instrumentos para desatar os nós dos complexos desafios e necessidades sociais e ambientais não atendidas, especialmente aquelas que o estado de bem-estar e o mercado não tem sido capazes de abordar adequadamente. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

Tanto a inovação social, quanto a inovação pública pode emergir da sociedade (movimentos sociais, organizações sociais), do governo (políticas, programas e projetos públicos) e mercado (ações de responsabilidade social e ambiental, negócios sociais e negócios de impacto). (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

O que a literatura tem mostrado (VRIES; BEKKERS; TUMMERS, 2016; BEKKERS; TUMMERS, 2018; O'BYRNE et al., 2013) é que tanto a inovação social quanto a inovação pública, para serem colocadas em prática e apresentarem resultados positivos, necessitam mobilizar diferentes atores e agentes para trabalharem juntos com vistas a impulsionar mudanças por meio de interações em rede, ação coletiva e

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

aprendizagens. As ações e empreendimentos inovativos de maiores impactos positivos tem sido àqueles em que atores trabalham juntos para sugerir soluções centradas nas pessoas (a pessoa como centralidade do desenvolvimento) e baseadas em sentimentos e experiências vividas que aumentam o bem-estar individual e coletivo nos territórios. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

Os fatores contextuais se relacionam a recursos materiais e imateriais, tais como recursos naturais, financeiros, infraestruturais e características socioculturais. Dentre os fatores contextuais, também estão o capital social e a capacidade dos atores e agentes mobilizarem e transformarem os recursos existentes. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

Dentre os impactos negativos temos o surgimento de novas fontes de conflitos, perda de poder de determinados atores vinculados às estruturas sociais e do sistema estabelecido, sobretudo do sistema público e o aumento de disputas por recursos pela entrada de novas ações, atividades e objetivos ou mesmo por seus realinhamentos. Dentre os aspectos mais criticados das inovações sociais e públicas são os possíveis alinhamentos às estruturas formais e à visão tecnicista e neoliberal modernizante em busca de uma pseudo eficiência do setor público com reconhecimento e engajamento da sociedade em políticas e ações públicas, sem a necessária reflexão de que a sociedade capitalista é dividida em classes. Outra crítica é que determinadas iniciativas que normalmente chamamos socialmente inovadoras não podem ser consideradas, em sua maioria, *stricto sensu*, uma novidade. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

Com efeito, segundo a ONU, questões relacionadas ao desemprego, insegurança alimentar e fome, migração e mudanças climáticas podem ser enfrentados com inovações sociais. Na mesma esteira de raciocínio, inovações públicas para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável também são fundamentais. Questões relacionadas a melhoria dos níveis de educação e saúde, igualdade de gênero, participação e inclusão social, gestão da água e floresta, dentre outros, também requerem inovações no âmbito do setor público. (VASCONCELLOS SOBRINHO et al., 2020).

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

## BREVE CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO

Desde os anos 60 que se argumenta que o crescimento econômico é uma simples variação do PIB (FURTADO, 1961), enquanto desenvolvimento deve ser caracterizado como mudanças qualitativas no modo de vida das pessoas, nas instituições e nas estruturas produtivas (ALLEN; THOMAS, 2000).

Para a escola econômica estruturalista que inclui esses autores, desenvolvimento é o crescimento econômico (incrementos positivos no PIB e RIB) transformado para satisfazer as mais diversificadas necessidades das pessoas, envolvendo, principalmente, alimentação, saúde, habitação, educação, segurança, transporte e lazer, dentre outras (MITSCHHEIN, ROCHA e VASCONCELLOS SOBRINHO, 2013). Para estes autores, o que se evidencia na linha de raciocínio da economia estruturalista é que embora crescimento econômico não é por si só desenvolvimento por via de mudanças qualitativas no modo de vida das pessoas, ele é condição para que este desenvolvimento aconteça. Neste sentido, são consideradas sociedades desenvolvidas e sociedades em desenvolvimento àquelas que são capazes de produzir continuamente e na mesma proporção de atendimento das necessidades das coletividades que também se multiplicam ao longo da história (MITSCHHEIN, ROCHA e VASCONCELLOS SOBRINHO, 2013).

O desenvolvimento, em qualquer concepção, deve resultar do crescimento econômico acompanhado de melhoria na qualidade de vida, ou seja, deve incluir “as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia)” (VASCONCELLOS e GARCIA, 1998, p. 205).

O desenvolvimento deve ser encarado como um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social, assim como, segundo MITSCHHEIN, ROCHA e VASCONCELLOS SOBRINHO (2013) o processo de desenvolvimento deve ser entendido como contínuo e de variação de sociedade para sociedade em que alguns países levaram séculos para alcançar e outros sobrepuseram suas hegemonias a partir do avanço da lógica capitalista pós revolução

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

industrial. Para Oliveira (2002), desenvolvimento nada mais é que o crescimento – incrementos positivos no produto e na renda – transformado para satisfazer as mais diversificadas necessidades do ser humano, tais como: saúde, educação, habitação, transporte, alimentação, lazer, dentre outras. Segundo Sen (1999), desenvolvimento significa remover os obstáculos para que uma pessoa possa fazer aquilo que quer e pode fazer na vida, significa superar o analfabetismo, a falta de saúde, impossibilidade de acesso a recursos e a ausência de liberdades civis e políticas. O desenvolvimento enquanto liberdade traz em seu bojo a noção de igualdade de gênero, redução da pobreza, acesso ao consumo, democracia, direitos humanos e democracia (Sem, 1999).

Ainda com Oliveira (2002), para esclarecer a controvérsia entre o conceito de crescimento econômico e o conceito de desenvolvimento, pensar em desenvolvimento é, antes de qualquer coisa, pensar em distribuição de renda, saúde, educação, meio ambiente, liberdade, lazer, dentre outras variáveis que podem afetar a qualidade de vida da sociedade. O autor continua que na literatura especializada em economia é muito comum associar desenvolvimento com industrialização, pois a indústria é responsável por incrementos positivos no nível do produto, no assim chamado crescimento econômico. Isso ocorre, principalmente, devido à ampliação da atividade econômica advinda dos efeitos de encadeamento oriundos do processo de industrialização. Tais efeitos servem para aumentar a crença de que a industrialização é indispensável para se obter melhores níveis de crescimento e de qualidade de vida. Essa é a razão pela qual todos os países do mundo almejam tanto industrializar seu território.

Por muito tempo foi esquecido que as pessoas são tanto os meios quanto o fim do desenvolvimento econômico (OLIVEIRA, 2002), e o autor ainda afirma que o que importa, na verdade, mais do que o simples nível de crescimento ou de industrialização é o modo como os frutos do progresso, da industrialização, do crescimento econômico são distribuídos para a população, de modo a melhorar a vida de todos. Autores como ALLEN e THOMAS (2000) e FURTADO (1961), afirma a ideia de que o desenvolvimento continua sendo de fundamental importância para que as sociedades busquem a divisão

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

equilibrada de recursos e poder para uma relação mais harmoniosa entre todos aqueles que fazem parte das sociedades.

Para MITSCHIN, ROCHA e VASCONCELLOS SOBRINHO (2013), o approach do desenvolvimento baseado nas pessoas traz para o centro do debate o tema desenvolvimento humano. Segundo os autores, o approach do desenvolvimento humano se dá pela melhoria da qualidade de vida das pessoas que, por sua vez, é refletido pelo alcance da satisfação dos indivíduos tanto sob a perspectiva objetiva (emprego, renda, objetos possuídos, qualidade da habitação, educação e saúde) quanto sob o viés das condições subjetivas (segurança, privacidade, reconhecimento, afeto).

Na discussão do desenvolvimento humano e das pessoas como centralidade do conceito de desenvolvimento, Sen (1999) argumenta que para melhorar a qualidade de vida das pessoas é necessário expandir as possibilidades de ser, fazer, ter e poder dos indivíduos. Ainda com o autor, propiciar que os indivíduos tenham capacidades funcionais como ser saudável e bem nutrido, capacidades de exercer suas habilidades a partir do exercício do conhecimento adquirido, capacidades de adquirir (consumir) o que desejam e capacidades de poder influenciar sobre tudo aquilo que afetam suas vidas por via da participação nas tomadas de decisões das comunidades em que estão inseridos.

A década de 1990 foi marcada por uma série de debates sobre o chamado desenvolvimento sustentável. Este conceito abrange a preocupação da sociedade com a oferta futura de bens e serviços indispensáveis à sobrevivência da humanidade. OLIVEIRA (2002)

O documento de maior importância dessa época, no que tange a questões de desenvolvimento, é a Carta das Nações Unidas, divulgada, em abril de 1945, na Conferência de São Francisco. Cabe lembrar que foi em São Francisco, nesse mesmo ano, a criação oficial da Organização das Nações Unidas (ONU), composta inicialmente por 51 países, cuja finalidade primava pela manutenção e melhoramento dos níveis de qualidade de vida, ou seja, tinha como propósito contribuir para a elevação dos níveis de desenvolvimento em todos os sentidos do termo. Desde sua criação, a ONU está empenhada em: promover o crescimento e melhorar a qualidade de vida dentro de uma

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

liberdade maior; utilizar as instituições internacionais para promoção do avanço econômico e social; conseguir cooperação internacional necessária para resolver os problemas internacionais de ordem econômica, social, cultural ou de caráter humanitário; e promover e estimular o respeito aos direitos humanos e as liberdades fundamentais de toda a população do globo, sem distinção de raça, credo, sexo, idioma ou cor.

Com a ONU intensificaram-se os debates acerca do conceito e dos meios para se conquistar o desenvolvimento. Passado o pior da crise bélica (Segunda Guerra), foi criada, pelos países aliados e pela própria Organização das Nações Unidas, uma série de programas e organismos especiais para ajudar os países a tratar dos problemas econômicos e sociais de modo a manter o equilíbrio mundial. Dentre esses, pode-se citar o Fundo Monetário Internacional, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, o Acordo Geral de Tarifas e Comércio, o Programa das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, o Programa para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização Mundial de Saúde, a Organização Internacional do Trabalho, cada um com função e instrumentos específicos de atuação, mas com um objetivo em comum: melhorar a qualidade de vida das pessoas. OLIVEIRA (2002)

A ideia de desenvolvimento sustentável está focada na necessidade de promover o desenvolvimento econômico satisfazendo os interesses da geração presente, sem, contudo, comprometer a geração futura. Isto é, tem que atender “às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das novas gerações atenderem às suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL, 1991, p.46).

Sachs (1993), discutindo a questão do desenvolvimento sustentável, aponta cinco dimensões de sustentabilidade dos sistemas econômicos que devem ser observadas para se planejar o desenvolvimento: social, econômica, ecológica, espacial e cultural. O objetivo da sustentabilidade social é melhorar os níveis de distribuição de renda, com a finalidade de diminuir a exclusão social e a distância (econômica) que separa as classes sociais. A sustentabilidade econômica diz respeito a aumentos na eficiência do sistema, seja na alocação de recursos ou na sua gestão. Sustentabilidade ecológica concerne à preservação do meio ambiente, sem, contudo, comprometer a oferta dos recursos naturais

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

necessários à sobrevivência do ser humano. A sustentabilidade espacial refere-se ao tratamento equilibrado da ocupação rural e urbana, assim como de uma melhor distribuição territorial das atividades econômicas e assentamentos humanos. Já a sustentabilidade cultural diz respeito à alteração nos modos de pensar e agir da sociedade de maneira a despertar uma consciência ambiental que provoque redução no consumo de produtos causadores de impactos ambientais. Considerando essas dimensões, na visão de Sachs (1993), consegue-se atingir o desenvolvimento sustentável.

## AGENDA 2030 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é fruto de um acordo estabelecido entre 193 países, que, convocados pelas Nações Unidas, estabeleceram um roteiro de sustentabilidade que deverá ser cumprido até o ano de 2030. A Agenda 2030, como é conhecida, consiste em uma declaração com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 1) e 169 metas e está pautada em cinco áreas de importância (ou 5 Ps): Pessoas – erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade; Prosperidade – garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza; Paz – promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas; Parcerias – implementar a agenda por meio de uma parceria global sólida; e Planeta – proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras. Os ODS são integrados e indivisíveis e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a social, a econômica e a ambiental e ainda uma quarta dimensão: a institucional. Foram construídos sobre as bases estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), os quais estiveram em vigor entre os anos de 2000-2015. A implantação dos ODS se apresenta como um desafio e vai requerer uma parceria global, construída com a participação de todos – governos (federal, estadual e municipal), organismos internacionais, setor privado, sociedade civil, instituições de ensino (academia) e a mídia. (CNM, 2016)

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Os ODS, apesar de sua natureza global e de serem universalmente aplicáveis, guardam relação com as políticas públicas, tanto no âmbito regional quanto no local. Para que as metas estabelecidas pelos ODS sejam disseminadas e alcançadas, é preciso que os governantes e gestores locais atuem a partir de acordos e articulação com outros atores territoriais para os efeitos das ações sejam integradas e sustentáveis. Os governos locais devem incluir a sociedade civil e o setor privado de forma efetiva na implementação da agenda (e este guia pode ser também um instrumento para os atores territoriais). Os ODS tratam de temas cruciais para os Municípios e trazem visões de futuro bastante interessantes: pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todos (ODS 3), garantir uma educação que inclua a todos, equitativa e de qualidade, e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos (ODS 4), alcançar a igualdade entre homens e mulheres (ODS 5), garantir acesso à água e saneamento para todos (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), reduzir as desigualdades no país (ODS 10), garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos (ODS 13), conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos (ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17). (CNM, 2016)

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Figura 1. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Fonte:  
de

Manual

procedimentos (2019)

As competências municipais, suas responsabilidades e as propostas contidas nos planos de governo devem estar refletidas no que se convencionou chamar de leis do sistema orçamentário, que nada mais são que o Plano Plurianual (PPA) e as Leis Orçamentárias – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, as quais serão elaboradas no primeiro ano da gestão. No Plano Plurianual, deverão ser apresentados os investimentos que serão realizados nos próximos quatro anos pela gestão. Nessas leis devem estar garantidos os recursos necessários, a vontade política, os instrumentos e a mobilização que garantam o cumprimento dos ODS e das suas respectivas metas. (CNM, 2016)

Nesse contexto, a sugestão é de que os gestores façam uma análise dos indicadores propostos para cada ODS, definam os que podem monitorar o cumprimento das metas e que sempre escolham os que estejam mais alinhados com as políticas públicas prioritárias da sua gestão. A partir das estratégias definidas por cada Município para o desenvolvimento, que serão refletidas nos Planos de Governo (os planos plurianuais e os orçamentos municipais), devem ser definidas as metas e indicadores aplicáveis a cada Município. (CNM, 2016)

Quando os planos de ação e as metas são ressaltados como objetos de monitoramento, destacam-se também a sua importância como um conjunto de



INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

compromissos entre diferentes atores que participam da vida de um Município e que tiveram participação ou interferência neste planejamento. O compromisso pressupõe objetivos de trabalho e, sobretudo, resultados a serem alcançados, para que a escolaridade, o recolhimento dos resíduos sólidos, o pré-natal, a produção agrícola ou o turismo sustentável, por exemplo, possam melhorar e assim resultar em mudanças na vida de cada cidadão. (CNM, 2016)

Como as mudanças exigem tempo e, em geral, se dão em etapas bem definidas, com investimentos contínuos e avanços passo a passo, as práticas de monitoramento são fundamentais para que os compromissos sejam alcançados, para que as etapas sejam realizadas e os investimentos sejam garantidos. (CNM, 2016)

As ações de monitoramento são aquelas realizadas ao longo de uma iniciativa (projeto, programa, plano ou política), a fim de que, com as suas informações, decisões possam ser tomadas sobre o futuro da iniciativa, aprendendo lições, corrigindo rumos, fortalecendo boas práticas, reconhecendo avanços etc. Quanto mais se observa e acompanha as ações com qualidade, gerando informações precisas e detalhadas sobre elas com intenções de produzir superações e melhorias, mais os municípios são capazes de tomar decisões para aprimorar seu desenvolvimento. (CNM, 2016)

As metas dos ODS e seus indicadores ajudam os Municípios a desenvolverem estratégias de implementação e alocar recursos para a sua realização. Além do monitoramento, também é muito importante considerar que as transformações locais que acontecem a partir da implementação da Agenda 2030 nos Municípios devem ser avaliadas. E isso significa buscar responder, ao final do mandato, a questões do tipo: “Fomos eficazes na implementação das estratégias? Fomos eficientes na aplicação dos recursos que alocamos? Até que ponto geramos as transformações previstas? Elas são sustentáveis? Que capacidades locais foram geradas neste processo?”. (CNM, 2016)

Essas questões ilustram a importância da Agenda 2030 para orientação e indução do desenvolvimento nacional: por ter sua duração prevista para quinze anos, a Agenda irá perpassar diferentes governos e tem a possibilidade de garantir que assuntos sensíveis ao desenvolvimento sustentável estejam no planejamento de médio e longo prazo dos países,

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

orientando ações que não se restrinjam a governos específicos ou sejam descontinuadas com as sucessivas mudanças nos poderes executivo e legislativo. A Agenda 2030 pode ainda fomentar e incentivar a apresentação de propostas no âmbito da sociedade civil e a participação social, além de facilitar o acompanhamento de determinados temas, por garantir maior transparência aos avanços relacionados aos objetivos. FURTADO (2018)

Em 2019, foi lançado, pela Prefeitura de Barcarena, o Manual de procedimentos de institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU, apresentando ações que a prefeitura executou e executa. O processo de institucionalização das ações de desenvolvimento da ONU teve início em 2013 com o Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 Justiça Social e Desenvolvimento.

A dimensão estratégica do PPA apresentou o diagnóstico situacional do município, baseado nos ODM e no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M); estabeleceu as diretrizes do planejamento de curto, médio e longo prazo - baseado nos ODM e na Agenda Pós-2015 - para superar os desafios encontrados no diagnóstico situacional; preceituou como visão de futuro o reconhecimento de Barcarena como uma cidade sustentável; e adotou os ODM como indicadores de resultado da gestão. Ainda em 2013, a Prefeitura aderiu à Agenda de Compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Governo Federal e Municípios 2013-2016. Plataforma que permitia o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas federais alinhadas às metas dos ODM, executadas pelos municípios.

O Decreto N° 267/2014 instituiu como prioridade a vinculação dos ODM aos planos, programas, projetos e ações da Prefeitura. E a inserção dos ícones dos ODM a todas as suas peças de divulgação interna e externa.

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) incorporou no currículo escolar e no Planejamento Político Pedagógico da rede pública municipal de ensino as temáticas relacionadas aos ODM. O resultado foi apresentado à população durante o Desfile Escolar 2014.

Como a Prefeitura participou do processo de negociação da Agenda Pós-2015, ela fez a transição natural para a Agenda 2030. Logo após a adoção do documento, os ícones

REALIZAÇÃO:



APOIO:





INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

dos ODM foram substituídos pelos dos ODS. Além dos instrumentos de planejamento e gestão governamental, o arcabouço jurídico do município também passou a ser atualizado e alinhado às Agendas de Desenvolvimento da ONU. A Lei Complementar Municipal N° 49/2016 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena 2016-2026, por exemplo, está alinhada aos preceitos da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana. O Decreto N° 436/2017 ratificou este processo de institucionalização da Agenda 2030, no ano de 2017, incorporando os ícones ODS e da Rede ODS Brasil à todo material de divulgação da Prefeitura de Barcarena.

Ainda em 2017, a dimensão estratégica do PPA 2018- 2021 Desenvolvimento e Sustentabilidade atualizou os dados do diagnóstico situacional e as diretrizes do planejamento do município, tendo como base a Agenda 2030 e a transversalidade dos ODS; manteve a visão de futuro do PPA 2014-2017 e adotou os ODS como indicadores de resultado da gestão.

A secretaria de planejamento - SEMPLA realizou o acompanhamento e monitoramento dos indicadores de resultados de gestão dos ODS, na execução do PPA 2018-2021 por meio de planilhas preenchidas por servidores e servidoras de todos os órgãos, que compõem o Grupo de Trabalho Intersecretorial (GTI).

Na secretaria de agricultura – SEMAGRI, foi realizado uma programação de nivelamento sobre a Agenda 2030 à todos os servidores (novos e antigos); as ações e projetos já desenvolvidos passaram a ser vinculadas aos ODS, e; todo material de divulgação foi adotado os ícone da Agenda 2030 e a logomarca da Rede ODS Brasil, atendendo os direcionamentos do Decreto Municipal N° 436/2017.

Também foi realizado ações de apresentação e explicação as associações e cooperativas de produtores, parceiras das ações da SEMAGRI, sobre a Agenda 2030. Disseminando a Agenda também na sociedade civil organizada, permitindo que as instituições se incluíssem nesse processo de gestão e se sentissem coautores do cumprimento das metas da Agenda.

O ODS 2 é o de mais expressividade nas ações da SEMAGRI, pois trata de questões relacionadas à fome, à nutrição e à segurança alimentar, ou seja, traz para a

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

discussão a importância de garantir a todas as pessoas não apenas o acesso aos alimentos, mas alimentos nutritivos e seguros, para evitar não somente a fome, mas também a má nutrição e os riscos à saúde. Assim, neste item traz no seu bojo, além da pobreza, dimensões voltadas à saúde, à produção sustentável de alimentos e à economia (CNM, 2016).

O ODS 8, onde promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos; o ODS 14, sobre a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e rios e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; e o ODS 17, que fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria regionais para o desenvolvimento sustentável, são identificados como os ODS secundários das ações desenvolvidas pela secretaria.

A secretaria realizou ações e projetos que foram e são de grande importância para atingir os objetivos da Agenda 2030, entre eles:

- O projeto “Dia de Feira Itinerante” que através da parceria com outras secretarias municipais, SEBRAE e produtores rurais locais, atua em 3 eixos: a produção (fortalecimento da capacidade produtiva do produtor); a capacitação (empreendedores rurais) e; a comercialização e exposição dos produtos da agricultura familiar municipal. A elaboração desse projeto foi toda alinhada aos ODS 2, 8 e 17.
- O projeto Mecaniza Barcarena, ação já desenvolvida pela SEMAGRI, foi feita uma reformulação do conteúdo do projeto, como a justificativa e resultados, e tem como objetivo fomentar a agricultura familiar, através da mecanização do preparo de área em comunidades rurais no município, aumentar a produtividade, incentivar a comercialização, buscar um fluxo contínuo da produção, manter a fertilidade natural do solo e evitar a queima e derrubada da capoeira contribuindo, assim, com o meio ambiente. Estando alinhados aos ODS 2 e 13.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, buscou-se apresentar ações de implantação e gestão do desenvolvimento, mostrando sua importância para o melhoramento dos níveis de qualidade de vida e

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

contribuir para a elevação dos níveis de desenvolvimento em todos os sentidos do termo. A institucionalização da Agenda 2030, pela Prefeitura de Barcarena-PA, foi de grande importância para que o desenvolvimento sustentável, que abrange dimensões social, econômica, ambiental e ainda institucional fosse realidade dentro do município, usando como instrumento de execução os 17 ODS.

## REFERENCIAIS

- ALLEN, T.; THOMAS, A. Poverty and Development into the 21st Century. Oxford: The Open University, 2000.
- ANDREW, C.; KLEIN, J. Social innovation: what is it and why is it important to understand it better. Quebec: Crises, 2013.
- CNM - Confederação Nacional de Municípios. Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber – Brasília: CNM, 2016.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1991.
- CRIADO, J. I.; ROJAS-MARTÍN, F; SILVÁN, A Laboratórios de Innovación Para Cambiar La Gestión Pública: Análisis Del Caso NOVAGOB. LAB. Revista de Gestión Pública. v. 6, n.1, pp. 19-42. 2017.
- FURTADO, N. F. A AGENDA 2030 E A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES NO BRASIL: ANÁLISE DA META 10.2. ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento – ENAP. Brasília – DF, Junho/2018.
- FURTADO, C. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 1961.
- MANUAL DE PROCEDIMENTOS da Prefeitura de Barcarena. Institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU. Agosto de 2019.
- MEADOWS, D. Et al. The limits to growth. A report for the Club of Rome's project on the predicament of Mankind. Londres: Potomac, 1972.
- MITSCHIN, T. A.; ROCHA, G. de M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Notas Introdutórias sobre Desenvolvimento e Desenvolvimento Territorial. Desenvolvimento Local e o Direito à Cidade na Floresta Amazônica. 1ed. Belém: NUMA/UFPA, 2013, v. 1, p. 13-37.
- OLIVEIRA, G. B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. Rev. FAE, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002.
- O'BYRNE, L.; MILLER, M.; DOUSE, C.; VENKATESH, R.; KAPUCU, N. Social innovation in the public sector: the case of Seul metropolitan government. Journal of economic and social studies. v.4, n.1, 2013.

REALIZAÇÃO:



APOIO:





**INOVAÇÃO,  
DIVERSIDADE E  
SUSTENTABILIDADE**  
07 A 10 DE NOV | 2022



# UNAMA

BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Relatório sobre desenvolvimento humano no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA/PNUD, 1996.  
SACHS, Ignacy. As cinco dimensões do ecodesenvolvimento. In: ESTRATÉGIAS de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel, 1993.

SCATOLIN, Fábio Dória. Indicadores de desenvolvimento: um sistema para o Estado do Paraná. Porto Alegre, 1989. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do rio Grande do Sul.

SEN, A. Development as Freedom. Oxford: Oxford University Press, 1999.

VASCONCELOS, Marco Antonio; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva, 1998.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; RODRIGUES, D. C.; VASCONCELLOS, A. M. de A.; NEBOT, C. P. Inovações sociais e públicas para o desenvolvimento: introdução ao debate. In: Vasconcellos Sobrinho, M. Inovações sociais e públicas para o desenvolvimento. / Mário Vasconcellos Sobrinho, Diana da Cruz Rodrigues; Ana Maria de Albuquerque Vasconcelos; Carmen Pineda Nebot. (Org.). – Belém: Unama, 2020.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; VASCONCELLOS, A. M. A. (Org.). Ações públicas, redes de cooperação e desenvolvimento local: experiências e aprendizados de gestão social na Amazônia. Belém: UNAMA, 2016.

VRIES, H; BEKKERS, V.; TUMMERS, L. Innovation in the public sector: a systematic review and future research agenda. Public Administration, v.94, n.1, 2016.

REALIZAÇÃO:



APOIO:

